



# ESCOLA DE CADETES E INFANTES

## REGULAMENTO

Normas e orientações da organização do Corpo de Cadetes e Infantes

Associação Humanitária  
de Bombeiros  
Voluntários de  
Ermesinde

**2017/2018**



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

## **Proposta e validação**

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde – Eng. Sérgio Barros  
[comandante@bve.pt](mailto:comandante@bve.pt)

## **Elaboração**

Corpo Bombeiros Voluntários de Ermesinde

## **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ermesinde**

Rua 5 de Outubro, 1002 – 4445-310 Ermesinde – Portugal

Tel.: +351 229 710 029 / 229 710 008

[comandante@bve.pt](mailto:comandante@bve.pt) | [comando2@bve.pt](mailto:comando2@bve.pt) | [comando3@bve.pt](mailto:comando3@bve.pt) | [comando4@bve.pt](mailto:comando4@bve.pt)  
[www.bve.pt](http://www.bve.pt)



# **Regulamento das Escolas de Infantes e Cadetes 2017**



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



## Conteúdo

1. Situação .....	5
2. Objetivos .....	5
3. Candidaturas e Critérios .....	6
I. Candidaturas.....	6
II. Recrutamento .....	6
4. Escolas de Cadetes e Infantes .....	7
I. Direitos e Deveres .....	7
II. Fardamento .....	7
III. Equipa pedagógica .....	11
a) Horários.....	11
b) Justiça e disciplina .....	11
c) Programa de formações .....	11
d) Comando.....	12
e) Direção da AHBVE .....	12
5. Percurso Formativo .....	12
6. Caderneta do Instruendo .....	12
7. Referências.....	14
8. Listagem de Anexos.....	16
9. Anexos.....	17
I. Proposta de inscrição .....	17
II. Declaração de autorização de saída acompanhado por/desacompanhado modelo AB 01/17 e Requerimento de admissão modelo IB 02/17 .....	18
III. Programa de formação para Cadetes – Acções de integração nos corpos de bombeiros .....	18



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

## **1. Situação**

O presente regulamento destina-se a normalizar e regular procedimentos de admissão e formativos dos candidatos a Infante e Cadete do Corpo de Bombeiros de Ermesinde, conforme publicado no Regulamento Interno e Decreto de Lei n.º 240/2012.

## **2. Objetivos**

A Escola de Infantes e Cadetes do Corpo de Bombeiros de Ermesinde tem como principal objetivo, promover a instrução inicial do Bombeiro para um possível ingresso na carreira de Bombeiro voluntário, a base da criação desta Escola destina na filosofia de promoção de deveres cívicos, formação e estimulação dos mais jovens para o desempenho de um papel mais ativos no processo de aprendizagem e cidadania na sociedade. Dando ainda prioridade à sensibilização destas crianças para a disciplina, o rigor, o brio e o altruísmo, inculcando-lhes assim, o espírito de camaradagem, entreajuda e responsabilidade social, valores basilares do voluntariado.

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



## 3. Candidaturas e Critérios

### I. Candidaturas

- a) As candidaturas devem ser efetuadas no período compreendido entre 1 de junho e 30 de Setembro de cada ano.
- b) Para formalização da candidatura, deve o candidato levantar a Ficha de Inscrição juntamente com o Requerimento de Admissão devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação, a arquivar no processo individual do candidato, em carta, os requisitos abaixo mencionados.
- c) Requerimento do representante legal do candidato, parecer favorável do Comandante do CBE e da direção da AHBVE, modelo IB 02/17, anexo II
- d) Ficha de inscrição modelo IB 01/17, anexo I
- e) Atestado médico comprovativo de robustez física para a prática de atividades desportivas nos casos de historial clínico (diabetes, asma, bronquite; alergias e cirurgias);
- f) 1 Fotografia;
- g) Proposta de Sócio do responsável legal devidamente preenchida (caso não seja associado).

### II. Recrutamento

- a) O recrutamento para as escolas de Infantes é feito por indivíduos com idades compreendidas entre os seis (6) e os treze (13) anos de idade.
- b) O recrutamento para as escolas de Cadetes é feito por indivíduos com idades compreendidas entre os catorze (14) e os dezassete (17) anos de idade.
- c) Pode o comandante em articulação direta com a direção da AHBVE determina e altera limites mínimos/máximos de elementos por Escola de Infantes e Cadetes.
- d) Os filhos e netos de Bombeiros do Quadro Ativo e Quadro de Honra quando simultaneamente sócios da AHBVE pagam 50% do custo da inscrição anual das Escolas de Infantes e Cadetes.
- e) Caso pretenda que o menor faça a saída do quartel sede da AHBVE no final das atividades desacompanhado ou acompanhado por outrem que não o seu representante legal, deve preencher o modelo AB 01/17, anexo III.



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

## 4. Escolas de Cadetes e Infantes

Os infantes e cadetes regem-se pelas normas de conduta e doutrina existentes na AHBVE, respeitando todos os direitos e deveres que lhes é conferido.

Equipa pedagógica é selecionada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Ermesinde entre os Bombeiros do Quadro Ativo e do Quadro de Honra, em articulação com as diversas áreas funcionais do Corpo de Bombeiros e outras entidades ou organizações civis, de modo a proporcionar a todas as crianças oportunidades de sucesso na aprendizagem, promovendo a autoestima, autoconfiança, respeito, disciplina e desenvolver competências multidisciplinares na área dos Bombeiros.

### *I. Direitos e Deveres*

- a) Será efetuado seguro igual aos elementos bombeiros na reserva.
- b) São responsáveis por todo o material que lhes for entregue zelando e cuidando do mesmo.
- c) Devem adotar uma postura subordinada acatando todas as indicações e ordens que lhes forem demandadas pelos seus responsáveis ou superiores hierárquicos, sem prejuízo do legalmente estabelecido.

### *II. Fardamento*

É de relevante importância o uso de um fardamento prático e diferenciado dos Bombeiros, com o sentido de que com o crescimento pessoal e técnico se incute o objetivo de evolução para alcançar o estatuto de Bombeiro:

- a) Pagamento da inscrição anual da Escola de Infantes e Cadetes de noventa euros (90€) anual ou dez (10€) euros mensal (9x).
- b) É imposta a obrigatoriedade ao representante legal ser sócio da AHBVE.
- c) O casaco do uniforme n.º 3 (dólmán), é de tecido de cor vermelha, com a inscrição nas costas «BOMBEIROS ESCOLA DE INFANTES E CADETES» ou «BOMBEIROS FORMAÇÃO», e na frente sobre o topo do bolso esquerdo a inscrição «BOMBEIROS FORMAÇÃO», conforme o mencionado do artigo 26.º da Portaria 845/2008, exemplo fig. 5.1.
- d) As calças do uniforme n.º 3, são de tecido de cor azul-escuro, conforme o mencionado do artigo 15.º da Portaria 845/2008, exemplo fig. 5.2.
- e) Botas de cor preta em pele de cano alto, conforme o mencionado do artigo 13.º da Portaria 845/2008, exemplo fig. 5.2.
- f) Boné de pala, de cor vermelho com a inscrição na frente «BOMBEIROS INFANTE» ou «BOMBEIROS CADETE» aplicável à categoria que ocupem, conforme o mencionado do artigo 10.º da Portaria 845/2008, exemplo fig. 5.3.
- g) Cinturão tipo militar de cor vermelha, conforme o mencionado do artigo 28.º da Portaria 845/2008, exemplo fig. 5.4.

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



- h) Camisola interior (t-shirt) de cor azul-escura, com a Inscrição «BOMBEIROS ESCOLA DE INFANTES E CADETES» ou «BOMBEIROS FORMAÇÃO» nas costas, e na frente do lado esquerdo, exemplo fig. 4.5.
- i) Par de divisas bordadas a vermelho com um «I» para os Infantes e um «C» para os cadetes, conforme o mencionado do artigo 69.º da Portaria 845/2008, exemplo fig. 5.6 e 5.7 respetivamente.

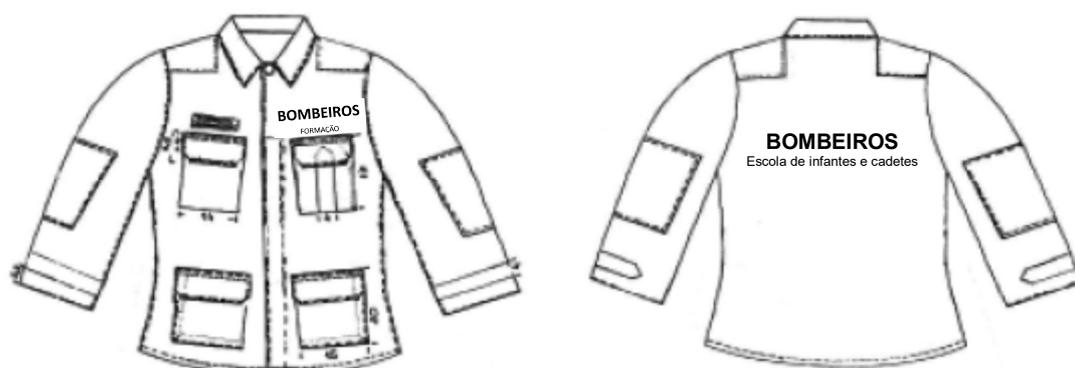


Fig. 5. 1



## BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

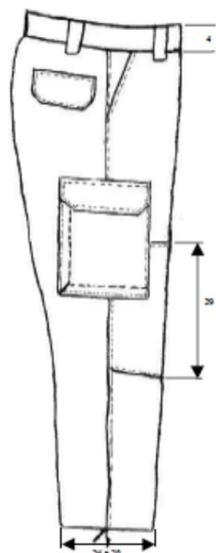
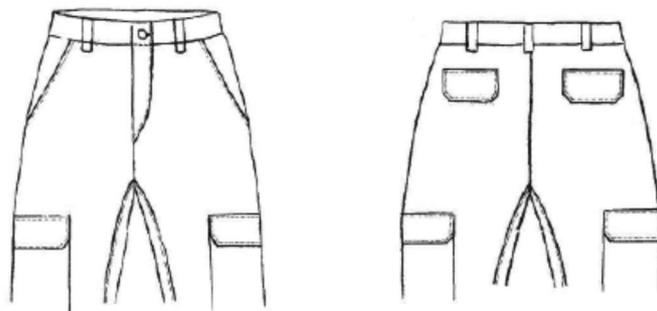


Fig. 5. 2



Fig. 5. 3

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



Fig. 5. 4



Fig. 5. 5



Fig. 5. 6



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

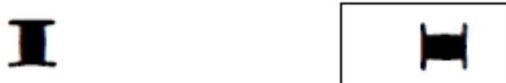


Fig. 5. 7



Fig. 5. 8

### III. *Equipa pedagógica*

Realiza, coordena e gere as atividades das Escolas de Infantes e Cadetes com projeção para um (1) ano letivo, sob despacho do Comandante, sem prejuízo das outras atividades internas publicadas em ordem de serviço e, ou determinações do Comando.

#### a) Horários

1. Em articulação direta com os instruendos e encarregados de educação, realiza o estipulado no plano de instrução anual, e fixado pelo comandante até ao dia 30 de setembro de cada ano.
2. A Escola de Infantes e Cadetes inicia a 1 de outubro e finaliza a 30 de junho de cada ano.

#### b) Justiça e disciplina

Sempre que justifique e necessário, elabora menções honrosas, prémios, distinções e proposta de louvor quando o elemento seja merecedor e sanções disciplinares e outras penalizações nas atividades por fraco desempenho académico e, ou insubordinação, e submete ao comandante.

#### c) Programa de formações

Tendo uma componente pedagógica forte, com os principais temas de introdução ao serviço dos bombeiros, ordem unida, preparação física, noções de segurança e proteção individual, noções básicas sobre o fogo, veículos e equipamentos, manobras de equipamentos, primeiros socorros, saúde, educação física e desportos, Introdução às novas TIC, atividades pedagógicas e recreativas e ações de prevenção e sensibilização

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



## d) Comando

Determina e regula todo o tipo de atividades curriculares ou extracurriculares mediante proposta ou não da equipa pedagógica, fazendo cumprir todas as regras definidas em vigor e em concordância com o Regulamento Interno.

## e) Direção da AHBVE

1. Recebe, regista e gere a receita financeira das cotas dos elementos das escolas de cadetes e infantes.
2. Efetua a aquisição do fardamento, bem como dos equipamentos necessários à formação/instrução.

## 5. Percurso Formativo

A formação e instrução das escolas de Infantes e Cadetes é da responsabilidade da equipa pedagógica, sendo especial responsabilidade do comandante a determinação do seu tipo e intensidade, com recurso aos formadores/instrutores do corpo de Bombeiros.

- a) A equipa pedagógica elabora e define os planos de sessão para as formações, remete ao comando para despacho.
- b) A equipa pedagógica consulta e nomeia os formadores das diversas áreas para ministrar formação.
- c) A equipa pedagógica cria *layouts* do recurso didático *Microsoft Powerpoint* com um visual apelativo e adequado.
- d) A equipa pedagógica cria sistemas de avaliação qualitativas e quantitativas.
- e) A equipa pedagógica elabora o programa de formação, remete ao comando para despacho.
- f) A equipa pedagógica deve garantir que a formação e instrução básica e pluridisciplinar, realizando uma abordagem lógica e lúdica das diversas áreas, tendo sempre em conta a faixa etária dos elementos.
- g) A equipa pedagógica elabora e organiza atividades com fins lúdicos e disciplinares dentro ou fora do quartel, previsto ou não no calendário de atividades, remete ao comando para despacho.

## 6. Caderneta do Instruendo

A Caderneta do Infante/Cadete, tem como objetivo o registo de empenho, desenvolvimento instrutivo e educativo. Este documento que engloba as várias áreas educativas por que cada a jovem passará ao longo do seu percurso educacional, bem como do seu percurso neste corpo de bombeiros.



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

Pretendemos assim, acompanhar de forma mais personalizada e exaustiva o instruendo, englobando num mesmo espaço informações de áreas importantes para o seu desenvolvimento (educacional, cívica, desportiva e bombeirística).

## Bombeiros Voluntários de Ermesinde




## Caderneta do Instruente

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



## 7. Referências

- a) Regulamento Interno da Associação Humanitária de Ermesinde
- b) Lei n.º 85/2009 - Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos
- c) Lei n.º 166/99 - aprova a Lei Tutelar Educativa
- d) Despacho n.º 11787/2015, de 21 de outubro - Declaração de Retificação do Despacho n.º 9920/2015, de 1 de setembro: Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário.
- e) Despacho n.º 9920/2015, de 1 de setembro - Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário.
- f) Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho - Fixa as condições mínimas do seguro de acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários, incluindo os limites de capital seguro e riscos cobertos e revoga a Portaria n.º 1163/2009, de 6 de outubro.
- g) Despacho n.º 4205-B/2014, de 20 de março - Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiro, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista.
- h) Despacho n.º 4205-A/2014, de 20 de março - Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário.
- i) Declaração de Retificação n.º 389/2014, de 9 de abril - Retificação ao despacho n.º 4205-A/2014, de 11 de março, publicado no Diário da República n.º 56, 2.ª série de 20 de março, que regulamenta os cursos de formação, ingresso, e de acesso do bombeiro voluntário.
- j) Portaria n.º 32-B/2014, de 7 de fevereiro - Primeira alteração ao Regulamento Disciplinar dos Bombeiros Voluntários, aprovado pela Portaria n.º 703/2008, de 30 de julho.
- k) Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro - Procede à segunda alteração ao decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental.
- l) Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, que define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental.
- m) Declaração de Retificação n.º 4/2013, de 18 de janeiro - Retifica o Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, do Ministério da Administração Interna, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, que define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental, publicado no Diário da República, n.º 225, 1.ª série, de 21 de novembro de 2012.



## BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

- n) Despacho n.º 713/2012, de 18 de janeiro - Alteração ao Despacho n.º 21722/2008, de 20 de Agosto. Regulamento dos cursos de formação, de ingresso e de acesso do bombeiro.
- o) Despacho n.º 363/2012, de 12 de janeiro - Alteração ao Despacho n.º 9915/2008, de 4 de Abril. Regulamento das carreiras de oficial bombeiro e de bombeiro voluntário.
- p) Despacho n.º 22549/2008, de 2 de setembro - Modelo de processo individual do bombeiro.
- q) Normas de Execução Permanente (NEP) da AHBV Ermesinde.

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



## **8. Listagem de Anexos**

- I. Ficha de inscrição
- II. Declaração de autorização de saída acompanhado por/desacompanhado modelo AB 01/17 e Requerimento de admissão
- III. Programa de formação para Cadetes – Ações de integração nos corpos de bombeiros



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



- II. Declaração de autorização de saída acompanhado por/desacompanhado modelo AB 01/17 e Requerimento de admissão modelo IB 02/17

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE**

**DECLARAÇÃO A PREENCHER PELO ENC. EDUCAÇÃO**

Declaro como encarregado de educação do cadete/infante supra identificado, que autorizo a sua inscrição na Escola de Cadetes e Infantes dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde tendo conhecimento das regras gerais de funcionamento, em particular do seu regulamento e das condições do seguro obrigatório pelo qual está abrangido. Declaro também que autorizo a saída do meu educando nas atividades organizadas, de acordo com o plano de formação. Declaro que autorizo a utilização da imagem do meu educando no âmbito de promoção, comunicação e informação da Escola, bem como da Associação. Mais declaro que o meu educando possui robustez física para a prática de atividades desportivas.

Autorizo o meu educando a sair sozinho do Quartel no final das atividades  (Requerer IM e MCI)

Autorizo o meu educando a sair com outro familiar previamente identificado por mim  (Requerer IM e MCI)

Assinatura conforme BI

Data

**DOCUMENTOS A ENTREGAR COM A FICHA DE INSCRIÇÃO**

\*Atestado médico comprovativo de robustez física para a prática de atividades desportivas nos casos de historial clínico (Diabetes, Asma, Bronquite, alergias e Cirurgias); \*1 Fotografia; \*Fotocópia do cartão de identificação do cadete/infante e do encarregado de educação;  
\*Proposta de Sócio Enc. Educação devidamente preenchida (caso ainda não seja);  
\*Fotocópia do cartão de identificação das pessoas autorizadas a sair com o aluno

**A PREENCHER PELA DIREÇÃO E COMANDO**

Parecer da Direção

Assinatura  Data

Validação do Comando

Nº Interno  Nº Mecanográfico  Categoria

Assinatura  Data

**TAMANHO DO VESTUÁRIO**

Dólmén  T-Shirt  Chapéu

Calças  Botas  Cinto    Data Entrega

Observações - Outras informações

BVE.001.05.17



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

III. Programa de formação para Cadetes – Ações de integração nos corpos de bombeiros



## Programa de formação para Cadetes

### Ações de integração nos corpos de bombeiros

#### Plano modular

Tema	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Introdução ao serviço dos bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• História dos bombeiros em Portugal</li><li>• Missão dos corpos de bombeiros</li><li>• Organização interna do CB</li><li>• Deveres, direitos e regalias</li></ul>	X	

Tema	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Ordem unida	<ul style="list-style-type: none"><li>• Honras e continências</li><li>• Fomaturas</li></ul>		X

Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Noções de Segurança e Protecção Individual	<ul style="list-style-type: none"><li>• Procedimentos gerais de segurança</li><li>• Vestuário e equipamentos de protecção individual</li><li>• Projectão e análise de filme (...)</li></ul>	X	X

Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Noções básicas sobre o fogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definições de fogo e de Incêndio</li><li>• Triângulo do fogo</li><li>• Tetraedro do fogo</li><li>• Noções elementares de fenomenologia da combustão</li><li>• Projectão e análise de filme (...)</li></ul>	X	X

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Veículos e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipologia dos veículos e equipamentos do corpo de bombeiros</li> <li>• Conhecer genericamente a carga de equipamento de cada veículo existente no CB</li> <li>• Iniciação a manutenção dos equipamentos existentes no CB</li> </ul>	X	X

Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Manobras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enrolar e desenrolar um lança de mangueira de 25mm</li> <li>• Enrolar e desenrolar o carretel de intervenção rápida</li> <li>• Estabelecimento de 1 lança de mangueira de 25mm</li> <li>• Conhecer a nomenclatura das escadas de gancho e de lanços existentes no CB</li> <li>• Transporte das escadas (...)</li> </ul>		X

Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Primeiros socorros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização do socorro</li> <li>• SIEM - Sistema Integrado de emergência médica</li> <li>• Avaliação da vítima</li> <li>• Hipovolemia</li> <li>• Traumatologia</li> <li>• Suporte Básico de Vida</li> <li>• Práticas de SBV</li> </ul>	X	X



# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Saúde, educação física e desportos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nutrição: Fundamentos essenciais da alimentação; Roda dos alimentos e grupos de alimentos; Dieta Mediterrânica; Erros alimentares;</li><li>• Hábitos saudáveis vs tabaco, álcool, estupefacientes</li><li>• Desportos – Futebol; andebol; basquetebol, etc.</li><li>• Ginástica no solo</li><li>• Atletismo</li><li>• BTT</li><li>• Actividades de exploração na natureza - orientação</li></ul>		X

Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Introdução as novas TIC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução as tecnologias de informação e comunicação do CB</li><li>• Introdução a cartografia digital</li><li>• Práticas com rádios</li></ul>	X	X

Temas	Conteúdos	Horas	
		Teóricas	Práticas
Actividades pedagógicas e recreativas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação cívica</li><li>• Dinâmicas de grupo</li><li>• Jogos de equipa</li><li>• Visitas de estudo</li><li>• Acampamento</li><li>• Fanfarra</li><li>• Eventos no quartel</li><li>• Participação em exercícios e simulacros como figurantes</li><li>• Pedyppaper</li></ul>		

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE ESCOLAS DE INFANTES E CADETES



Ações de prevenção e sensibilização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sensibilização ambiental</li><li>• Medidas de auto-protecção</li><li>• Percepção dos riscos existentes na região</li><li>• Levantamento fotografico de situações de risco público</li><li>• Caracterização da área de actuação do CB</li><li>• Elaboração de mapas de risco na área de actuação própria</li><li>• Panfletos primeiros socorros para a população</li><li>• Panfletos com medidas auto-protecção para a população</li></ul>	
-------------------------------------	---	--

Documento de trabalho